

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento N° 193 /2015.

Súmula: Solicita informações referentes a distribuição das vagas de estacionamento para idosos na área urbana do município.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 51, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal (*Art. 51- Compete ao Prefeito: (...) XIX – prestar à Câmara, dentro de quinze (15) dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado e com a concordância da Câmara em face de complexidade de matéria ou complexidade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados*) e do art. 126, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, requer a mesa executiva que sejam oficiados ao Excentíssimo Prefeito Municipal, **Senhor Reinado Cardoso** para que encaminhe a esta Casa de Leis, a remessa das seguintes informações referentes a distribuição das vagas de estacionamento para idosos na área urbana do Município de Castro:

- A quantidade de vagas para idosos é suficiente?
- Qual é a porcentagem de vagas prevista em lei?
- O número de vagas atende os requisitos legais?
- É possível (viável) aumentar o número destas vagas nas regiões mais movimentadas da cidade?
-

Justificativa

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, possa responder aos cidadãos, as indagações, sugestões e reclamações por eles trazidas à esta Casa de Leis, sendo esta, a única forma de responder as dúvidas que nos rodeiam.

Com estes fundamentos espera-se a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Novembro de 2015.



Antonio Sirlei Alves da Silva
Vereador